



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 047, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

**ESTENDER**, até 31 de dezembro de 2014, o prazo para os Aposentados e Pensionistas do Previm fazerem o recadastramento de 2014, sob pena de terem suspensos temporariamente os proventos, por descumprimento do art. 75 da Lei Complementar nº 020, de 01 de julho de 2005.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze".

  
**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM

Publicada no **JORNAL TRIBUNA LIVRE,**  
edição de **19 de dezembro de 2014 Nº 3097**

Paranaíba-MS, 19 de dezembro de 2014

GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS  
Assessor Técnico I

P-2014-12-19-3097-1